

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 5829/01 Nº 1437 de 16/03/2001
de 08 de março de 2001

Denomina Otávio Batista da Cruz a Ladeira que sai da Avenida São José e vai até a Igreja Universal Independente (ao lado do trilho), em frente ao Centro Comunitário - Jardim Nova Esperança (Banhado).

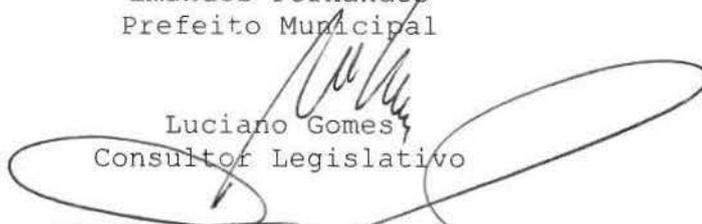
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

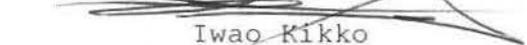
Art. 1º. A Ladeira existente que sai da Avenida São José e vai até a Igreja Universal Independente (ao lado do trilho), em frente ao Centro Comunitário, do Jardim Nova Esperança (Banhado), é denominada Ladeira Otávio Batista da Cruz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de março de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 199/00 de autoria do Vereador Walter Hayashi)